

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 32/2016

Data: 01 de Julho de 2016.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1043/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 277.199,69 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), nas Seguintes Rubricas:

04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.001.04.122.0004.2009.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 10.000,00
05.001.04.123.0004.2008.3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO

07.001.12.361.0028.2019.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
07.001.12.361.0026.1014.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
07.001.12.364.0023.2051.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 140.000,00

07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.365.0027.2028.3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0031.2037.3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 12.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES

09.001.15.451.0016.1067.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 25.199,69
SUB-TOTAL:		R\$ 25.199,69

TOTAL GERAL: R\$ 277.199,69

Artigo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.124.0014.2053.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
03.001.04.122.0012.1003.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
03.001.04.122.0005.1002.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 65.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

07.001.12.361.0023.2060.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
07.001.12.361.0023.2060.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
07.001.12.361.0023.2060.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
07.001.12.361.0023.2018.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 32.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 127.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
08.001.10.302.0031.2034.3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 60.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E

09.001.26.782.0012.1033.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.199,69
SUB-TOTAL:		R\$ 25.199,69

TOTAL GERAL: R\$ 277.199,69

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do 01 de Julho de 2016.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

